

DECRETO Nº 759/2019

Figueirópolis/TO, 24 de janeiro de 2019.

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS COORDENADORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 43/2005, de 03 de Janeiro de 2005, com as mudanças introduzidas pela Lei nº 095/2009.

**DECRETA:**

**Art.1º Concede Gratificação de Função** no limite de 50% (Cinquenta por cento) de seus vencimentos ao Senhor, **Valdeci Tavares Gama**, cargo *Coordenador Técnico*, **José Louro do Nascimento**, cargo *chefe de div. de limpeza*, **Marineto Martins Costa**, cargo *Coordenador de Unidade de Saúde e* **Carmem Helena Bonaparte Milhomem**, cargo *Coordenadora de Cultura*, **Rondon Barbosa dos Santos Júnior**, Cargo *Presidente do FUNPREF*, a partir desta data.

**Art.2º Concede Gratificação de Função** no limite de 40% (quarenta por cento) de seus vencimentos a Senhora **IRANI ALVES DOS SANTOS**, cargo de *Secretaria de Unidade Escolar*, a partir desta data.

**Art.3º Concede Gratificação de Função** no limite de 35% (trinta e cinco por cento) de seus vencimentos ao Senhor **NAYKCON CAMPOS RIBEIRO**, cargo de *Controle Interno da Prefeitura*, a partir desta data.

**Art.4º Concede Gratificação de Função** no limite de 30% (trinta por cento) de seus vencimentos ao Senhor (a), **JOCELINO PEREIRA DE ARAUJO**, cargo de *Coordenador de Oficina*, **JOSÉ INGRÁCIO GUEDES**, cargo *Coordenador de Transportes* e **MARLENE DE CARVALHO**, cargo *Diretora de Unidade de Saúde* a partir desta data.

**Art.5º Concede Gratificação de Função** no limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seus vencimentos ao Senhor (a) **MARIA JOANA D'ARC BEZERRA FORTUNA**, cargo de *Coordenadora de Finanças e Pagamentos*, **THIAGO MASCARENHA SOARES**, cargo de *Chefe de Divisão Matadouro*, a partir desta data.

**Art.6º Concede Gratificação** de Função no limite de 20% (vinte por cento) de seus vencimentos a Senhora, **VANIA BATISTA OLIVEIRA MORAES**, cargo de *Coordenadora Municipal de Indústria e Comercio*, a partir desta data.

**Art.7º Concede Gratificação** de Função no limite de 17% (dezessete por cento) de seus vencimentos a Senhora, **FRANCISCA PAULINO LACERDA BIHAIN**, cargo de *Coordenadora de Programas e Ação Social*, a partir desta data.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2019.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,  
aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

  
**FERNANDES MARTINS RODRIGUES**  
*Prefeito Municipal de Figueirópolis*


**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

*Decreto* n.º 757 de 24/01/2019

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 24/01/2019

  
Adenevildo da Silva Machado  
Sec. Mun. de Administração e Planej.  
Decreto nº 455/2017.